

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 01/87.

MUNICÍPIO ARAGUATANA - MT. (PREFEITURA MUNICIPAL).

RELATÓRIO Nº 01/88.

PROJETO: AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UM IMÓVEL COM
1.080,00 m², SENDO 264,00 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA
E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.

DATA DA INSPEÇÃO 19/08/88.

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 08/01/87.

TÉRMINO: 07/07/89.

FISCAL: Engº Civil Milson José Lopes.

Nº DE DIAS: 545 DIAS.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
-Aquisição de um imóvel conforme Escritura Publica de Compra e Venda, Registrada no Livro 275, Folhas 98/100 de 22 de Outubro de 1.987.....	vb.	-	1.800.800,00	100	-	-
-Aquisição de material de construção e mão-de-obra da reforma de imóvel.....	vb.	-	805.075,17	100	-	-
TOTAL	-	-	2.605.075,17	100	-	-

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO, ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.- Convênio "concluído".

PESSOAS CONTACTADAS: Weimen Silva Santo.

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$ Cz\$ 2.600.000,00
PARCELAS (%)	
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 2.600.000,00
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$	0,00
TOTAL ACUMULADO	CR\$ 2.600.000,00
SALDO DO CONVÊNIO	CR\$ 0,00

Téc. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SEF.

CUIABÁ, 23.08.88.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

FIMAT
CONVÊNIO ~~ADRE~~ N° 006/87

MUNICÍPIO. ACORIZAL - MT

RELATÓRIO N° 001/87

PROJETO CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO DIS-

DATA DA INSPEÇÃO 16/09/87

TRITO DE JANGÁDA

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 09/01/87
TÉRMINO: 09/01/88
N° DE DIAS: 365

FISCAL. Engº Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
CANCELADO CI. S/N. de 22/12/87						
TOTAL						

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.= Esta obra ainda não foi iniciada, porque o recurso
não foi repassado.

PESSOAS CONTACTADAS: Prefeito Municipal

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$ 100.000,00
PARCELAS (%)	
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ -
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)	CR\$ -
TOTAL ACUMULADO:	CR\$ -
SALDO DO CONVÊNIO:	CR\$ 100.000,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABA, 22.09.87

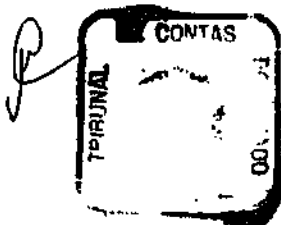
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº 006/87, QUE ENTRE SI CE
LEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
E A (O) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACO
RIZAL-MT. ;

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de
um mil novecentos e oitenta e sete (1.987), nesta Capital do Esta
do de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - C.P.A., com
pareceram as partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, ins
crita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Po
lítico Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento
e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por
seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de ou
tro lado a (o) Prefeitura Municipal de Acorizal-MT.....
..... ,
inscrita no CGC/MF sob o nº 03.507.571/0001-53 , , sediada em Acori
zal-MT., sito à Praça dos Poderes s/nº
neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. Natalino Piovezan..
..... , portador do CPF nº 027.864.351-53 ,
doravante denominada simplesmente Prefeitura , resolvem firmar
o presente CONVÊNIO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo e Fundamento

O objetivo do presente Convênio é para construção de
um Centro Comunitário no Distrito de Jangada, conf. autorização
do Sr. Governador do Estado de Mato Grosso em Proc. nº 102/87 de
09/01/87.



Handwritten signature
05/03/87



para 1.987, aprovado pelo Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada, independente de interposição judicial ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, prorrogável até em igual período se necessário, a requerimento de uma das partes convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do Presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) Testemunhas abaixo para um

- *** -

The block contains four handwritten signatures. From left to right: a short signature, a signature with a large 'P' or 'R' initial, a signature that appears to read 'Luis Antonio', and a large, stylized signature.



só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

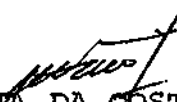
Cuiabá-MT., 09 de janeiro de 1.987.

CODEMAT:


ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

CPF.nº 048.317.051-87


ANA MARIA DA COSTA E FARIA

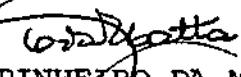
Diretora Superintendente

CPF.nº 022.956.441-00

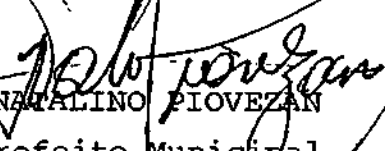

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

Diretor de Operações

CPF.nº 038.775.151-34


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativo Financeiro

CPF.nº 045.799.091-00


NATALINO PIOVEZAN

Prefeito Municipal

CPF. 027.864.351-53

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.nº 204.048.501-41

2. 
CPF.nº 353.736.531-20

APA/DOp./isd.

Nº PROTOCOLO:

Nº PROCESSO:

DATA/...../.....

INTERESSADO

CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE ACDRIZAL - MT.

ASSUNTO

TERMO DE RESCISÃO AO
CONVÊNIO ADPC Nº 018/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

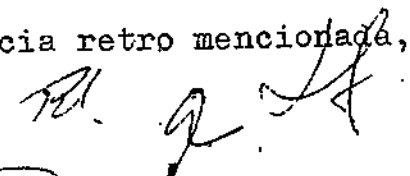
TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO ADPC Nº 018/84, QUE ENTRE SI FAZEM, POR MÚTUA ACORDO DE UM LADO A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL-MT.

Aos (18) dezoito dias do mês de dezembro (12) do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-..... CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, nesta ato representada pelos seus Diretores, e do outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL-MT., com sede no mesmo município, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. Natalino Piovezan, com CPF nº 027.864.351/53, tem por mútuo acordo em rescindir o Convênio ADPC nº 018/84, cujo objetivo era a Construção da Estação Rodoviária, pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, firmado em 02.05.84.

Embora não vencido o prazo acima aludido, as partes, não mais se interessando, todavia, prosseguir com o convênio onado, no mais comum e perfeito acordo, pelo presente instrumento dão o mesmo por rescindido, como de fato rescindido tem.

Em consequência da presente rescisão, a Prefeitura Municipal de Acorizal, fará a devolução a esta Companhia da importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) correspondente a primeira, segunda e terceira parcela, respectivamente, recebidas em 14/05/84; 31/08/84 e 25/10/84 .

Após a devolução da importância retro mencionada,



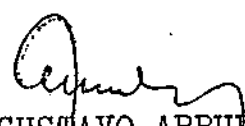
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

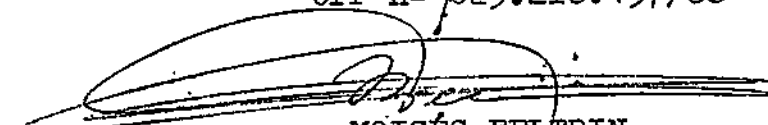
dão-se as partes mútua e plena quitação, para nada mais exigirem um do outro com referência ao Convênio ora distratado.

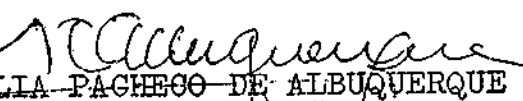
E, por estarem justos e acordados em rescindir o Convênio ADPC nº 018/84, assinam o presente TERMO em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

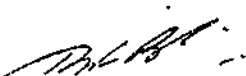
Cuiabá, 18 de Dezembro de 1.984.

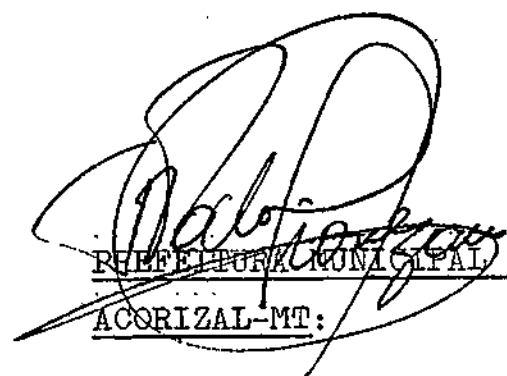
CODEMAT:

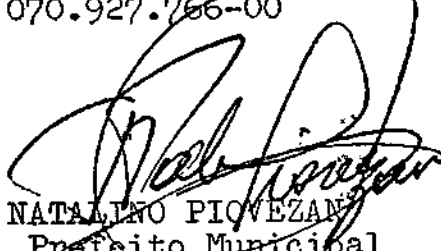

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457/68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551/20

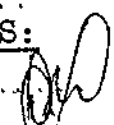
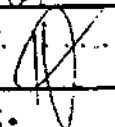

MARTA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF nº 001.726.431-72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 070.927.766-00


RAFAELINO PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL DE
ACORIZAL-MT:


NATALINO PIOVEZAN
Prefeito Municipal
CPF nº 027.864.551/53

TESTEMUNHAS:

1. 
 2. 
- ECSMA/nsg.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

01 IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO PREF. MUN. DE ACORIZAL

CONVENIO ADPC Nº 205/84

OBJETIVO DO CONVENIO Encasalhamento e pa-

PRAZO DE EXECUÇÃO

tro

man

Nov

02

EST

BECH

103

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

DATA 18/12/84

Nº 316/84-CBA

DE Diretoria De Operações

PARA Diretoria Adm. Financeira

ASSUNTO Solicitação (Faz):

Com a presente solicitamos de V.S., as seguintes providências:

1. Autorizar ao Setor Competente para recolhimento da importância de R\$ 5.000.000 proveniente da 1ª, 2ª e 3ª parcelas pagas (F.Estadual) à Prefeitura Municipal de Acorizal, tendo em vista a rescisão do Convênio ADPC nº 018/84;

2. O pagamento no valor de R\$ 15.000.000 referente a 1ª parcela (60%) do Convênio ADPC nº 205/84 - Encasc. e Patrolamento da Rodovia de Campo Limpo que demanda da Sede do Município até a Rodovia MT 010 Nova, sendo: R\$ 5.000.000 (F.Estadual), e R\$ 10.000.000 do Dec.Supl. nº 1031 de 04/12/84.

Atenciosamente,

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Directora de Operações

RECEBIDA EM

DESENHADO A: BENEDITO FRANCA BARRETO

RECEBIDA EM

MARIA P.R.P. ALBUQUERQUE

IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO: PREF. MUN. DE ACORIZAL

CONVÊNIO ADPC Nº 018 / 84

OBJETIVO DO CONVENIO: Construção da Estação Rodoviária.

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 02 / 05 / 84

TERMINO: 02 / 05 / 85

Nº DE DIAS: 365

02 FONTES DE RECURSOS/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

(Cr\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
CODEMAT/ESTADUAL	5.000	40	2.000				
		30		1.500			
		30			1.500		
PREFEITURA	20.000						
TOTAL GERAL	25.000	100					

03 ORIGEM DO PROJETO: CODEMAT ☐PREFEITURA ☒OUTROS ☐

04 TERMO ADITIVO:

ALTERAR: (+) PRAZO ☐ (-) OBJETIVO ☐ VALOR ☐ (Cr\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
TOTAL GERAL		100					

05 OBSERVAÇÕES/ALTERAÇÕES: (+); (-)

* As liberações das parcelas serão feitas de acordo com o cronograma de desembolso da fonte correspondente (CODEMAT), disponibilidade financeira desta Cia., e despacho técnico da Divisão de Projetos.

Este Convênio foi rescindido em 18/12/84 e substituído pelo nº 305/84



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº 018/84

MUNICÍPIO: ACORIZAL - MT.

RELATÓRIO Nº 03/84

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

DATA DA INSPEÇÃO 09/12/84

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 02/05/84

TÉRMINO: 02/05/85

Nº DE DIAS: 365

FISCAL: Engº MAURI EUDÁRCIO CORREA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr\$ VALOR	%	Cr\$ VALOR	%
01 - Serviços Preliminares	m ³	211,00	-	-	1.978.125,	100
02 - Trabalho em terra	m ³	86,20	-	-	1.582.500,	100
03 - Fundação	m ³	23,75	-	-	1.978.125,	100
04 - Estrutura	m ³	8,00	-	-	3.165.000,	100
05 - Alvenaria	m ²	376,00	-	-	2.901.000,	100
06 - Cobertura	m ²	247,00	-	-	5.143.125,	100
07 - Esquadria	m ²	40,32	-	-	1.186.875,	100
08 - Revestimento	m ²	752,00	-	-	2.925.000,	100
09 - Piso	m ²	190,00	-	-	4.747.500,	100
10 - Forro	m ²	190,00	-	-	1.582.500,	100
11 - Pintura	m ²	791,00	-	-	2.850.000,	100
12 - Instalações	m ²	-	-	-	5.934.375,	100
13 - Serviços complementares	m ²	211,00	-	-	3.560.625,	100
TOTAL					39.534.750,	100

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA COM ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

— Obra não iniciada.

PESSOAS CONTACTADAS: Secretário da Prefeitura.

VALOR DO CONVÊNIO Cr\$ 25.000.000,
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ Cr\$ 5.000.000,

VALOR A SER LIBERADO(PARCELA) Cr\$ -

TOTAL ACUMULADO: Cr\$ 5.000.000,

SALDO DO CONVÊNIO: Cr\$ 20.000.000,

TSC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 10/12/84



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº 018/84

MUNICÍPIO: ACORIZAL - MT:

RELATÓRIO Nº 03/84

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

DATA DA INSPEÇÃO 09/12/84

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 02/05/84

TÉRMINO: 02/05/85

FISCAL: Engº MAURI EUDÁRCIO CORREA

Nº DE DIAS: 365

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr\$ VALOR	%	Cr\$ VALOR	%
01 - Serviços Preliminares	m ³	211,00	-	-	1.978.125,	100
02 - Trabalho em terra	m ³	86,20	-	-	1.532.500,	100
03 - Fundação	m ³	23,75	-	-	1.978.125,	100
04 - Estrutura	m ³	8,00	-	-	3.165.000,	100
05 - Alvenaria	m ²	376,00	-	-	2.901.000,	100
06 - Cobertura	m ²	247,00	-	-	5.143.125,	100
07 - Esquadria	m ²	40,32	-	-	1.186.875,	100
08 - Revestimento	m ²	752,00	-	-	2.925.000,	100
09 - Piso	m ²	190,00	-	-	4.747.500,	100
10 - Forro	m ²	190,00	-	-	1.582.500,	100
11 - Pintura	m ²	791,00	-	-	2.850.000,	100
12 - Instalações	m ²	-	-	-	5.934.375,	100
13 - Serviços complementares	m ²	211,00	-	-	3.560.625,	100
TOTAL					39.534.750,	100

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA COM ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, ETC.

Obra não iniciada.

PESSOAS CONTACTADAS: Secretário da Prefeitura.

VALOR DO CONVÊNIO Cr\$ 25.000.000,

PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ Cr\$ 5.000.000,

VALOR A SER LIBERADO(PARCELA) Cr\$ -

TOTAL ACUMULADO: Cr\$ 5.000.000,

SALDO DO CONVÊNIO: Cr\$ 20.000.000,

TEC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ 10/12/84



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº 018/84

MUNICÍPIO: ACORIZAL / MT

RELATÓRIO Nº 001/84

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

DATA DA INSPEÇÃO 18/06/84

EXECUTOR: ADM. DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 02/05/84

TÉRMINO: 02/05/85

Nº DE DIAS: 365

FISCAL: ENGO WALTAMIR A. BORRALHO DIAS

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr#	VALOR	%	Cr# VALOR %
Prot. nº 6656/84 Proc. nº 6.316/84 { 20/3/84 Em, 17/10/84, li-Seron a 32 parcela - cr# 1.500.000, (sem relatório). <i>(m)</i>						
TOTAL						

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA COM ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

NOTA: Não foi possível falar com o Secretário Geral nem o Prefeito Municipal. Foi feito contato com a Secretária de Educação do Município Sra. Evanil Taques Borges, a qual nos mostrou o terreno, e não foi capaz de nos dar mais detalhes a respeito do Projeto. O setor de Projeto da Codemat, nos informou que existe um Projeto da Estação Rodoviária apresentado a este Setor para fazer um orçamento, sendo que o mesmo ainda não foi feito pelo fato deste Setor não dispor ainda da Tabela de Preços do D.O.P.

PESSOAS CONTACTADAS: Sra. Evanil Taques Borges - Sec. Municipal de Educação

VALOR DO CONVÊNIO Cr# 25.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ 02/05/84 Cr# 2.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO(PARCELA) Cr# -

TOTAL ACUMULADO: Cr# 2.000.000,00

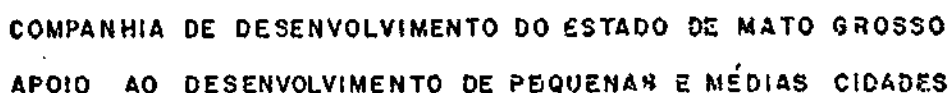
SALDO DO CONVÊNIO: Cr# 23.000.000,00

TEC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SFT. FISC.

CUIABÁ, 26/06/84



CONVENIO ADPC Nº 018/84

RELATÓRIO Nº 001/84

DATA DA INSPEÇÃO 18/06/84

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 02/05/84
TÉRMINO: 02/05/85
Nº DE DIAS: 365

FISCAL: ENGO WALTAMIR A. BORRALHO DIAS

LIBERADO	% DO RECURSO DO CONVÊNIO.	EXECUTADO	% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI		QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.	

NOTA: Não foi possível falar com o Secretário Geral nem o Prefeito Municipal. Foi feito contato com a Secretária de Educação do Município Sra. Evanil Taques Borges, a qual nos mostrou o terreno, e não foi capaz de nos dar mais detalhes a respeito do Projeto. O setor de Projeto da Codemat, nos informou que existe um Projeto da Estação Rodoviária apresentado a este Setor para fazer um orçamento, sendo que o mesmo ainda não foi feito pelo fato deste Setor não dispor ainda da Tabela de Preços do D.O.P.

PESSOAS CONTACTADAS: Sra. Evanil Taques Borges - Sec. Municipal de Educação

TEC. RESP

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. 27. FISC.

CUVA 26/06/84

SALDO DO CONVÊNIO: Cr\$ 23.000.000,00

01 IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO: PREF. MUN. DE ACORIZAL

CONVÊNIO ADPC Nº 018 / 84

OBJETIVO DO CONVENIO: Construção da Estação Rodoviária.

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 02 / 05 / 84

TERMINO: 02 / 05 / 85

Nº DE DIAS: 365

02 FONTES DE RECURSOS/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

(Cr\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
CODEMAT/ESTADUAL	5.000	40	2.000				
		30		1.500			
		30			1.500		
POLOCENTRO	20.000						
TOTAL GERAL	25.000	100					

03 ORIGEM DO PROJETO: CODEMAT ☐

PREFEITURA ☒

OUTROS ☐

04 TERMO ADITIVO:

ALTERAR: (+) PRAZO ☐ (-) OBJETIVO ☐ VALOR ☐ (Cr\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
TOTAL GERAL		100					

05 OBSERVAÇÕES/ALTERAÇÕES: (+); (-)

* As liberações das parcelas serão feitas de acordo com o cronograma de desembolso da fonte correspondente (POLOCENTRO), disponibilidade financeira desta Cia., e despacho técnico da Divisão de Projetos.

N.º PROTOCOLO: _____

N.º PROCESSO: _____

DATA ____/____/____

INTERESSADO:

CODEMAT/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

ASSUNTO:

CONVÊNIO ADPC Nº 018/84



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

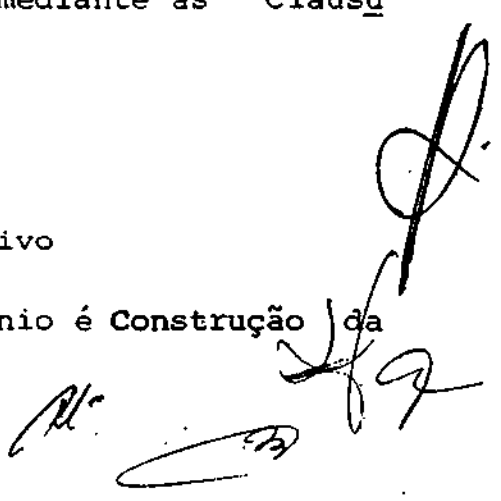
CONVÊNIO ADPC Nº 018/84

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT E A PREFEITURA MUNICI
PAL DE ACORIZAL
.....-MT., PARA OS
FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio.....
do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), na Capi
tal do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo,
compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimen
to do Estado de Mato Grosso, Sociedade de Economia Mista, inscri
ta no C.G.C./MF. sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro
Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do Gabinete de Planeja
mento e Coordenação - G.P.C., em Cuiabá, neste ato representada
por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e
de outro lado a Prefeitura Municipal de Acorizal x.x.x.x.x.x.
x.x.x.x.x.x.x, com sede no mesmo Município, neste ato represen
tada pelo (a) seu (sua) Prefeito (a) Sr. (a) NATALINO PIOVEZAN
x.x.x.x.x.x.x.x.x que, estando entre si justas e convencion
das, deliberam firmar o presente Convênio, mediante as Cláusu
las e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

O objetivo do presente Convênio é Construção da
Estação Rodoviária.



PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objeto deste acordo não poderá ser modificado.

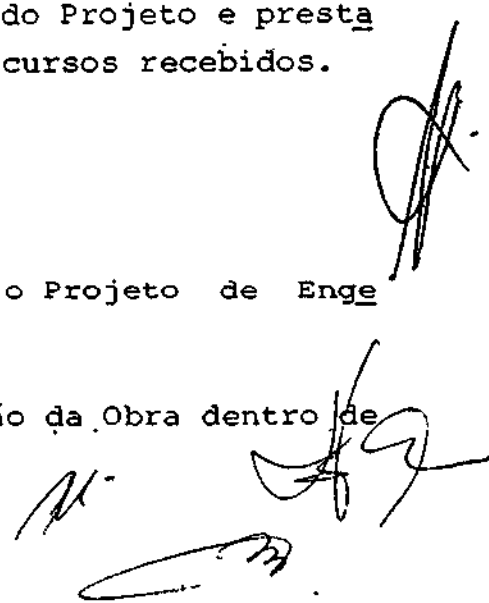
CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes em decorrência da celebração do presente Convênio, são trazidas em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para a PREFEITURA, a importância de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros.x.x.x.x.x.x.x.x.), em parcelas que serão liberadas de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro correspondente a cada Fonte de Recursos.
2. Acompanhar e avaliar a execução do Projeto "in loco" através do relatório de execução físico-financeiro.
3. Orientar e dar assistência técnica necessária à execução do Projeto e prestação de contas dos recursos recebidos.

II - DA PREFEITURA

1. Fornecer à CODEMAT, o Projeto de Engenharia da Obra.
 2. Dar início à execução da Obra dentro de
- 

15 (quinze) dias, após o recebimento da 1ª (primeira) parcela.

3. Solicitar à CODEMAT a liberação das parcelas mediante a apresentação do relatório de execução da fase anterior.

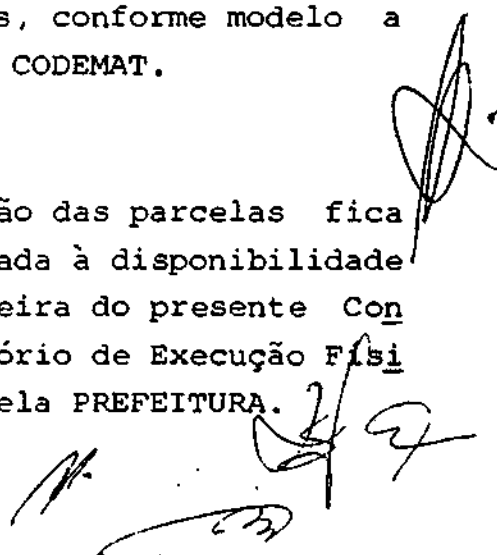
3.1. Quando se tratar de caminhões, maquinários e equipamentos, deverá ser apresentada o Orçamento e Notas Fiscais da mesma.

4. Prestar contas da aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, através de Balancetes Mensais e o Balanço Geral, fornecendo à CODEMAT o número do respectivo PROTOCOLO.

5. Adotar as medidas necessárias à execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação Vigente sobre Licitação.

6. Quando se tratar de construções, reconstruções e reformas de obras, deverá ser mantido no local de serviço, placa indicativa da mesma, constando a origem dos recursos empregados, conforme modelo a ser fornecido pela CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO - A liberação das parcelas fica condicionada à disponibilidade de recursos especificados na Cláusula Terceira do presente Convênio e à aprovação pela CODEMAT, do Relatório de Execução Físico-Financeiro de cada etapa, encaminhado pela PREFEITURA.



CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio tem a seguinte origem:

1. R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x) consignados no Orçamento da CODEMAT, à conta do Projeto nº 4601.07391831.054 - Apoio ao Desenvolvimento de Pequenas e Médias Cidades - ADPC - constantes do Orçamento Programa para 1,984.
2. Recursos próprios da PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

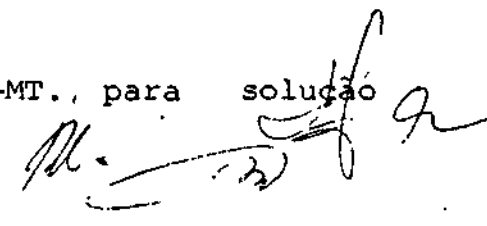
O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial, ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de (365) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

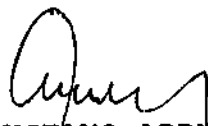
Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução



de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 02 de maio de 1.984


GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

CPF.nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN

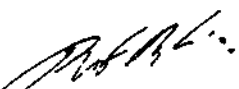
Diretor Superintendente

CPF.nº 023.041.551-20


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

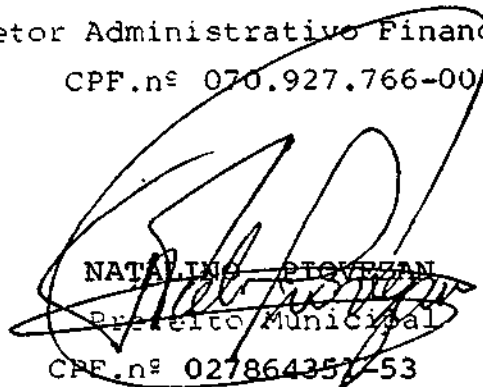
Diretora de Operações

CPF.nº 001.726.431-72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF.nº 070.927.766-00


NATALINO PIOVEZAN

Presidente Municipal

CPF.nº 027864357-53

TESTEMUNHAS:

1.
2.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Dev. Proj.

CONVÊNIO Nº 108/86, QUE ENTRE SI CE
LEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
E A (O) PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA BOA-MT.

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de
um mil novecentos e oitenta e seis (1.986), nesta Capital do Esta
do de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - C.P.A., com
pareceram as partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, ins
crita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Po
lítico Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento
e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por
seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de ou
tro lado a (o) Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.
.....,
inscrita no CGC/MF sob o nº 15.023.898/0001-90,, sediada em Água
Boa-MT., sito á Rua M, s/nº
neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. GERMANO LUIS ZANDONÁ
....., portador do CPF nº 031.942.999-72,
doravante denominada simplesmente PREFEITURA , resolvem firmar
o presente CONVÊNIO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo e Fundamento

O objetivo do presente Convênio é para a expansão da
rede de Energia Elétrica até ao Canteiro da obra no Distrito In
dustrial, conforme autorização do Senhor Governador do Estado, em
Processo nº 2.221/86 de 08/08/86.

Costa



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

03

para 1.986, aprovado pelo Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, prorrogável até em igual período se necessário, a requerimento de uma das partes convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do Presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) Testemunhas abaixo para um

- *** -



CODEMAT

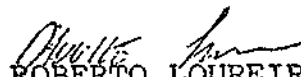
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

04

só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 13 de agosto de 1.986.

CODEMAT:


ROBERTO LOUREIRO

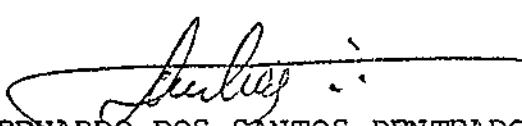
Diretor Presidente

CPF.nº 048.317.051-87


ANA MARIA DA COSTA E FARIA

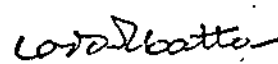
Diretora Superintendente

CPF.nº 022.956.441-00


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

Diretor de Operações

CPF.nº 038.775.151-34


ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativo Financeiro

CPF.nº 045.799.091-00

PREFEITURA:


GERMANO LUIS ZANDONÁ

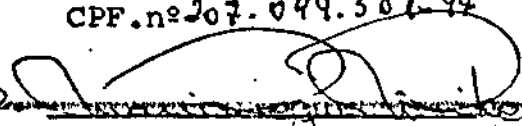
Prefeito Municipal

CPF.nº 031.942.999-72

TESTEMUNHAS:

1.


CPF.nº 207.049.501-92


CPF.Nº 292.319.191/34

APA/Dop./isd.

LOCALIDADE ARMAZÉM — AGUA BOA - MT.

P.S. Nº _____ C.E.S. Nº _____

CLASS. _____

OP. ALIMENTAR _____

TEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UNIT	VALOR	TOTAL
01	Poste de concreto 10/180 D.T	33		920,00	30.360,00
02	Poste de concreto 10/400	02		1.398,00	2.796,00
03	Poste de concreto 10/600				
04	Poste de concreto 10/800				
05	Poste de concreto 10/1.000				
06	Poste de concreto 10/1.200				
07	Poste de concreto 11/400	02pc		1.526,00	3.052,00
08	Poste de concreto 11/600	01pc		1.729,40	1.729,40
09	Poste de concreto 11/800				
10	Poste de concreto 11/1.000				
11	Poste de concreto 11/1.200				
12	Poste de madeira de 07 m FRETE				5.500,00
13	Poste de madeira de 08 m				
14	Poste de madeira de 09 m				
15	Poste de madeira de 10 m				
16	Poste de madeira de 11 m				
17	Cinta circ. c/furo 140 mm c/porca e parafuso				
18	Cinta circ. c/furo 150mm c/porca e parafuso				
19	Cinta circ. c/furo 160mm c/porca e parafuso				
20	Cinta circ. c/furo 170mm c/porca e parafuso				
21	Cinta circ. c/furo 180mm c/porca e parafuso				
22	Cinta circ. c/furo 190mm c/porca e parafuso				
23	Cinta circ. c/furo 200mm c/porca e parafuso				
24	Cinta circ. c/furo 210 mm c/porca e parafuso				
25	Cinta circ. c/furo 220 mm c/porca e parafuso				
26	Cinta circ. c/furo 230 mm c/porca e parafuso				
27	Cinta circ. c/furo 240 mm c/porca e parafuso				
28	Cinta circ. c/furo 250mm c/porca e parafuso				
29	Cinta circ. c/furo 260mm c/porca e parafuso				
30	Cinta circ. c/furo 270 mm c/porca e parafuso				
31	Cinta circ. c/furo 280 mm c/porca e parafuso				
32	Cinta circ. c/furo 290 mm c/porca e parafuso				
33	Cinta circ. c/furo 300 mm c/porca e parafuso				
34	Cinta circ. c/furo 310 mm c/porca e parafuso				
35	Cinta circular c/furo 320mm c/porca e parafuso				

01pc 340,00 340,00

21pc 42,90 900,90

94.678,30

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
40	Alça pref. de dist. p/cabo nº 1/0 ASC.			
41	Alça pref. de dist. p/cabo nº 4/0 ASC.			
42	Alça pref. de dist. p/cabo nº 336,4 MCM			
43	Alça pref. p/estai de c.p.p/cabo de aço 1/4" SM			
44	Alça pref. p/estai de c.p.p/cabo de aço 5/16" HS			
45	Alça pref. p/estai de âncora			
46	Armação sec. de 01 est. c/haste e contra-pino.			
47	Armação sec. de 02 est. c/haste e contra-pino. (2)	28 pz	37,50	1.050,00
48	Isolador roldana 80X80mm de porcelana. (3)	56 pz	7,00	392,00
49	Isolador castanha			
50	Cabo de al. nº 2 ASC. (8.100m) (4)	760kg	39,54	30.050,40
51	Cabo de al. nº 1/0 ASC.			
52	Cabo de al. nº 4/0 ASC.			
53	Cabo de al. nº 2 ACSR			
54	Cabo de al. nº 1/0 ACSR			
55	Cabo de al. nº 4/0 ACSR			
56	Cabo de al. nº 336,4 MCM			
57	Cabo de cobre isolado 1/0 AWG p/600 V (5)	07 m	49,00	343,00
58	Cabo de cobre isolado 4/0 AWG p/600 V			
59	Cabo de aço galv. 1/4" - 7 fios SM (6)	5,0kg	4,40	22,00
60	Cabo de aço galv. 5/16" HS			
61	Conector bimet. GEB 25 KI ELTEC ou similar (12)	30 pz	6,50	195,00
62	Conector bimet. GEB 28 C ELTEC ou similar.			
63	Conector bimet. GEB 32 C.			
64	Conector bimet. PAL 400 - AE 2 (12)	04 pz	16,00	64,00
65	Conector bimet. PAL 400 - AE 3			
66	Conector paraf. fendido tipo KS - 22 (14)	02 pz	68,40	136,80
67	Conector a compressão estribo p/cabo 2 ASC (15)	03 pz	19,50	58,50
68	Conector a compressão estribo p/cabo 1/0 ASC			
69	Conector a compressão estribo p/cabo 4/0 ASC			
70	Conector a compressão estribo p/cabo 336,4 MCM			
71	Elo fusível de 1 H			
72	Elo fusível de 2 H			
73	Elo fusível de 3 H (16)	03 pz	10,50	31,50
74	Elo fusível de 5 H			
75	Elo fusível de 6 K (17)	03 pz	10,50	31,50
76	Elo fusível de 15 K			
77	Elo fusível de 25 K			
78	Elo fusível de 40 K			
79	Emenda pref. condutora p/cabo nº 2 ASC (18)	06 pz	148,20	889,20

TC = R\$ 542,20

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
80	Emenda pref. condutora p/cabo nº 1/0 ASC			
81	Emenda pref. condutora p/cabo nº 4/0 ASC			
82	Emenda pref. condutora p/cabo nº 336,4 MCM			
83	Emenda pref. condutora p/cabo nº AESR			
84	Fio de al. p/amarração nº 6 AWG /	7,50kg	129,50	971,25
85	Fio de al. p/amarração nº 4 AWG			
86	Fita de al. p/proteção 1 X 10 mm /	6,00kg	130,20	781,20
87	Fio de cobre nú nº 6 AWG			
88	Fio de cobre nú nº 4 AWG /	4,0kg	90,00	360,00
89	Fio de cobre isolado p/600 V nº 10 AWG			
90	Fio de cobre isolado p/600 V nº 12 AWG			
91	Suporte 210 mm p/inst. de trafo em poste de concreto.			
92	Suporte 220 mm p/inst.de trafo em poste conc.			
93	Suporte 230mm p/inst.de trafo poste de concreto			
94	Suporte p/trafo em poste de madeira	02 pc	75,00	150,00
95	Suporte p/chave fusível 15 KV- 100 A tipo XS			
96	Suporte p/chave MATHEUS 15 KV - 50 A			
97	Tora de madeira de 01 m	08pc	65,00	520,00
98	Pasta antióxida bisnaga de 400 gs.			
99	Haste p/terra de 2.400 mm c/conector de bronze	08pc	65,80	526,40
100	Cruzeta de madeira 90 X 110 X 2400 mm	41pc	85,68	3.512,88
101	Cruzeta de madeira 115 X 110 X 3500 mm			
102	Sela p/cruzeta de 110 mm			
103	Mão francesa normal 710 mm	82pc	21,90	1.795,80
104	Mão francesa beco 1970 mm			
105	Arruela redonda furo 7/16"	82 pc	3,00	246,00
106	Arruela redonda furo 9/16"			
107	Arruela quadrada furo 11/16"	166pc	4,00	664,00
108	Isolador de pino de 15 KV	111pc	31,50	3.496,50
109	Pino p/isolador de 15 KV	111pc	30,80	3.418,80
110	Isolador de pino de 34,5 KV			
111	Pino p/isolador de 34,5 KV			
112	Isolador de disco de 160 mm	42 pc	130,00	5.460,00
113	Olhal p/parafuso de 5/8"	21 pc	25,25	531,25
114	Gancho para olhal	21pc	20,50	430,50
115	Para-raio t/válv. cl. 15 KV c/neutro aterrado	03pc	820,80	2.460,00
116	Chave fusível 15 KV - 50 A t/MATHEUS	03 pc	867,00	2.601,00
117	Chave fusível 15 KV- 100 A tipo XS	03pc	1.940,00	5.820,00
118	Chave a óleo de 15 KV			

TC=111.707,78

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
119	Chave faca unipolar 200 A		✓	
120	Chave faca unipolar 400 A			
121	Cartucho para chave MATHEUS			
122	Cartucho p/chave XS			
123	Manilha sapatilha t/PSTC 5247			
124	Manilha de aço maliável 11.500 Kgf			
125	Sapatilha p/cabo de aço galv. até 1/4			
126	Sapatilha p/cabo de aço galv. até 3/8	21pc	3,50	73,50
127	Sapatilha p/cabo de aço galv. até 1/2			
128	Parafuso francês 5/8" X 45 mm c/porca			
129	Parafuso francês 5/8" X 75 mm c/porca			
130	Parafuso francês 3/8" X 115 mm c/porca	82pc	6,94	569,08
131	Parafuso francês 5/8" X 150 mm c/porca			
132	Parafuso de máq. 1/2" X 125mm c/porca			
133	Parafuso de máq. 5/8" X 250 mm c/porca			
134	Parafuso de máq. 5/8" X 300 mm c/porca	20	11,50	230,00
135	Parafuso de máq. 5/8" X 350 mm c/porca	80	13,87	1.109,60
136	Parafuso duplo pass. 5/8" X 400 mm c/4 porcas			
137	Parafuso duplo pass. 5/8" X 450 mm c/4 porcas			
138	Parafuso duplo pass. 5/8" X 500 mm c/4 porcas			
139	Parafuso duplo pass. 5/8" X 550 mm c/4 porcas	03pc	23,26	69,78
140	Parafuso duplo pass. 5/8" X 600 mm c/4 porcas			
141	Parafuso duplo pass. 5/8" X 650 mm c/4 porcas			
142	Parafuso rosca soberba 1/2 X 100 mm	35pc	9,50	332,50
143	Grampo linha viva HTE 2926	03 pc	38,00	114,00
144	Grampo tensor p/cabo de alumínio			
145	Grampo tensor p/ cabo de ACSR			
146	Grampo tensor p/cabo 336,4 MCM			
147	Terminal estanhado p/cabo 2			
148	Terminal estanhado p/cabo 1/0			
149	Terminal estanhado p/cabo 4/0			
150	Terminal estanhado p/cabo 336,4 MCM			
151	Religador de 15 KV			
152	Capacitor monof. 100 KVAR			
153	Transformador trif. classe 15 KV- 15 KVA			
154	Transformador trif. classe 15 KV - 30 KVA			
155	Transformador trif. classe 15 KV - 45 KVA	01pc	23.725,00	23.725,00
156	Transformador trif. classe 15 KV - 75 KVA			
157	Transformador trif. classe 15 KV - 112,5 KVA			
158	Transformador trif. classe 34,5 KV - 15 KVA			

Re = 137.931,24

[illegible]



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

FIMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 108/86

MUNICÍPIO: ÁGUA BOA-MT.

RELATÓRIO Nº 001/86

PROJETO EXPANSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ AO

DATA DA INSPEÇÃO 20/11/86

CANTEIRO DE OBRA NO DISTRITO INDUSTRIAL

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 13/08/86

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

TERMINO. 12/08/87

FISCAL: Engº Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA

Nº DE DIAS : 365

DIS CRIMINA ÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
TOTAL						

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Esta obra ainda não foi iniciada, mas o material encontra-se no canteiro de Obras da Prefeitura.

PESSOAS CONTACTADAS: Engº Civil LÚCIO

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 100.000,00
PARCELAS (%)

TÉC. RES.

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 1.000.000,00

CR\$ 1.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (	PARCELA)CR\$	-

PARCELA) CR\$

PREFEITURA MUNICIPAL

TOTAL ACUMULADO	CR\$ <u>100.000,00</u>
-----------------	------------------------

CR\$ 100.000,00

CH. SET. EIC

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ _____

CR\$ _____

CUIABA, 3^o 12/86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE PROTOCOLO**

PROTOCOLO 4.556/86

PROCESSO: 4.409/86

DATA DE ENTREGA: 04/12/86

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOA/MT.

ASSUNTO: SOLICITA A LIBERAÇÃO NO VALOR DE R\$ 100.000,00,
REF. AO CONVÊNIO Nº. 108/86, CONF. CI. Nº. 39/86.

ANDAMENTO	DATA	RECIOS
DIRETOR DE OPERAÇÕES	04/12/86	
<i>Diário</i> CER / DOFES	05/12/86	
<i>ADA/PO</i>	05/12/86	

CODEMAT
PALACIO FAIAGUÁS - CPA
4 DEZ 09 13 86 004656
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.656/86

Nº PROCESSO: 4.409/86

DATA 04 / 12 / 86

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT.

APROV. VLR

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO NO VALOR Cz\$ 100.000,00, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 108/86, CONFORME CI. Nº. 39/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE
SETOR DE FISCALIZAÇÃOPARA
DIRETORIA DE OPERAÇÕESZ

ASSUNTO Solicitação faz:

Senhor Diretor,

Considerando, a situação física do Convênio ADPC nº 108/86, assinado com a Prefeitura Municipal de Água Boa-Mt, sugerimos liberar CZ\$ 100.000,00 (Cem mil cruzados), por conta do referido convênio.

Atenciosamente

Visto:



- C O D E M A T -

Eng. Mauri Eudárcio Correa
Chefe da Divisão de Projetos
.....
Hêlio Nunes da Oliveira Filho
Ch. S. de FiscalizaçãoENVIADO POR
Hêlio Nunes de O. FilhoDESTINADO A:
Eduardo dos Santos PenteadoRECEBIDA
EM**CODEMAT**

Protocolo N.º 4.656/86

Processo N.º 4.409/86

Data 04.12.86

Serviço de Protocolo

DATA
05.12.86N.º DA C.I.
39/86

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES		CONVÊNIO ADPC Nº <u>108/86</u>
MUNICÍPIO <u>ÁGUA BOA-MT.</u>		RELATÓRIO Nº <u>001/86</u>
PROJETO <u>EXPANSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ AO</u>		DATA DA INSPEÇÃO <u>10/11/86</u>
<u>CANTEIRO DA OBRA NO D.I.</u>		PRAZO DE EXECUÇÃO INÍCIO <u>13/08/86</u> TÉRMINO <u>12/08/87</u> Nº DE DIAS <u>365</u>
EXECUTOR <u>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</u>		
FISCAL <u>Engº Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA</u>		

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
TOTAL						

LIBERADO	% DO RECURSO DO CONVÊNIO.	EXECUTADO	% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.		QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.	

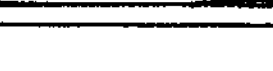
= Esta obra não iniciada, mas o material encontra-se comprado.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%)	CR\$ 100.000,00
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ -
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)	CR\$ 100.000,00
TOTAL ACUMULADO:	CR\$ 100.000,00
SALDO DO CONVÊNIO.	CR\$ -

TÉC. RESF. 

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET FISC. 

CUIABÁ, 12/12/86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

03

Anexo ao Processo Nº 4.409/86

De 04 / 12 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIRAF A CEA/D.O.P

Para providenciar pagamento.

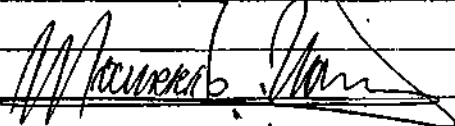
04/12/86


 Eduardo dos Santos Lenteado
 Diretor de Operações
 - CODEMAT -

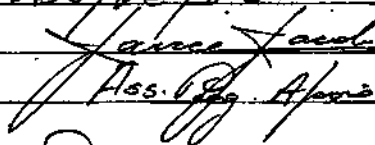
A A.P.A.

Para instaurar

05.12.86



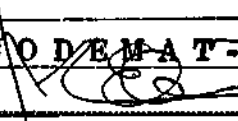
A Direção de Projetos, desenvolveu
o presente processo, tendo em vista a
sua importância, este total em agosto/86.
05/09/86


 Jairo Faria
 Ass. Gg. Apoio

Jo Setor de Fiscalização:
Para conhecimento e registro
tendo em vista que a Prefeitura
Municipal de Assis Brasil já recebeu
o valor total da prestação.
Em 16/02/87



- CODEMAT -


 Eng. Mauri Eudécio Correa
 Chefe da Divisão de Projetos



DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES		CONVÊNIO ADPC Nº. <u>108/86</u>
MUNICÍPIO: <u>ÁGUA BÔA-MT.</u>		RELATÓRIO Nº. <u>001/86</u>
PROJETO <u>EXPANSÃO DE REDE DE ENERGIA LEÉTRICA ATÉ AO</u>		DATA DA INSPEÇÃO <u>10/11/86</u>
<u>CANTEIRO DA OBRA NO D.I.</u>		PRAZO DE EXECUÇÃO INÍCIO: <u>13/08/86</u> TÉRMINO: <u>12/08/87</u> Nº DE DIAS: <u>365</u>
EXECUTOR: <u>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</u>		
FISCAL: <u>Engº Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA</u>		

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
TOTAL						

LIBERADO	% DO RECURSO DO CONVÊNIO.	EXECUTADO	% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.		QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.	

- Esta obra não iniciada, mas o material encontra-se comprado.

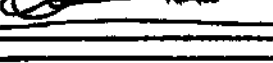
CI-39/86
04/12/86
St. FISC

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%)	CR\$ 100.000,00
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ -
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)	CR\$ 100.000,00
TOTAL ACUMULADO:	CR\$ 100.000,00
SALDO DO CONVÊNIO:	CR\$ -

TÉC. RES. 

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC. 

CUÍABÁ, 1º/12/86

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 08202 -c

RECIBO

C28 100.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: CZ\$ 100.000,00

EU

C/C:

Na qualidade de

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$-CZ\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS)

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ por força do instrumento CONVENIO FINAT Nº 108/86 de

13.08.86 - EXPANSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ O CANTEIRO DA OBRA NO DISTRITO INDUSTRIAL XX

Correspondente a o pagamento da parcela única do convênio acima, conforme Processo nº 2452/86

de 28.08.86 , de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO este pagamento está autori-

zando pela Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação do FINAT, autorizada por sua Excia. Sr.

Governador do Estado de Mato Grosso

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá

de

de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO DE APOIO AO INVESTIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

01 IDENTIFICAÇÃO PREF, MUN, DE ÁGUA BOA

MUNICÍPIO ÁGUA BOA

CONVENIO ADPC Nº 108/86
FIMATOBJETIVO DO CONVENIO Expansão de rede de
Energia Elétrica até ao Canteiro da Obra no
Distrito Industrial.PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 13 / 08 / 86
TÉRMINO 12 / 08 / 87
Nº DE DIAS 365

02 FONTES DE RECURSOS / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(CR\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
FIMAT/86	100.000	100	100.000				
TOTAL GERAL	100.000	100	100.000				

03 ORIGEM DO PROJETO: CODEMAT



PREFEITURA



OUTROS



04 TERMO ADITIVO:

ALTERA:

(*)

PRAZO



(**)

OBJETIVO



VALOR



(CR\$ 1.000,00)

FONTES	TOTAL	%	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-PARCELAS				
			I	II	III	IV	V
TOTAL GERAL							

05 OBSERVAÇÕES / ALTERAÇÕES: (*), (**)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Dev. Proj.*

CONVÊNIO Nº 108/86, QUE ENTRE SI CE
LEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
E A (O) PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA BOA-MT.

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de
um mil novecentos e oitenta e seis (1.986), nesta Capital do Esta
do de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - C.P.A., com
pareceram as partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, ins
crita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Po
lítico Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento
e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por
seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de ou
tro lado a (o) Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.
.....
inscrita no CGC/MF sob o nº 15.023.898/0001-90,, sediada em Água
Boa-MT., sito á Rua M, s/nº
neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. GERMANO LUIS ZANDONÁ
....., portador do CPF nº 031.942.999-72,
doravante denominada simplesmente PREFEITURA , resolvem firmar
o presente CONVÊNIO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo e Fundamento

O objetivo do presente Convênio é para a expansão da
rede de Energia Elétrica até ao Canteiro da obra no Distrito In
dustrial, conforme autorização do Senhor Governador do Estado, em
Processo nº 2.221/86 de 08/08/86.

Costa



02

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

I - DA CODEMAT:

2. Fiscalizar a execução dos serviços, quando necessários.

II - DA PREFEITURA:

1. Providenciar a abertura de uma Conta específica para os fins de utilização do numerário recebido, para posterior comprovação perante o Tribunal de Contas.

2. Prestar conta dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, observados as formalidades legais e normas daquele Órgão.

3. Adotar medidas necessárias a execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação vigente sobre Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio, consignados no Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, à Conta Rúbrica nº 1601.03070211.191, - Apoio ao Fundo de Investimento de Mato Grosso - FIMAT, constantes do Orçamento Programa



para 1.986, aprovado pelo Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, prorrogável até em igual período se necessário, a requerimento de uma das partes convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do Presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) Testemunhas abaixo para um

- *** -



CODEMAT

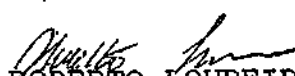
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

04

só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor, e forma.

Cuiabá-MT., 13 de agosto de 1.986.

CODEMAT:


ROBERTO LOUREIRO

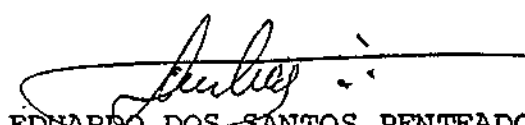
Diretor Presidente

CPF.nº 048.317.051-87


ANA MARIA DA COSTA E FARIA

Diretora Superintendente

CPF.nº 022.956.441-00


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

Diretor de Operações

CPF.nº 038.775.151-34


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativo Financeiro

CPF.nº 045.799.091-00

PREFEITURA:

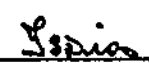

GERMANO LUIS ZANDONÁ

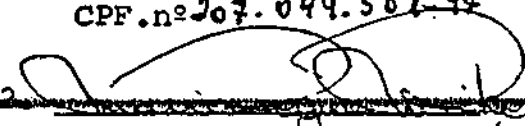
Prefeito Municipal

CPF.nº 031.942.999-72

TESTEMUNHAS:

1.


CPF.nº 207.049.501-92

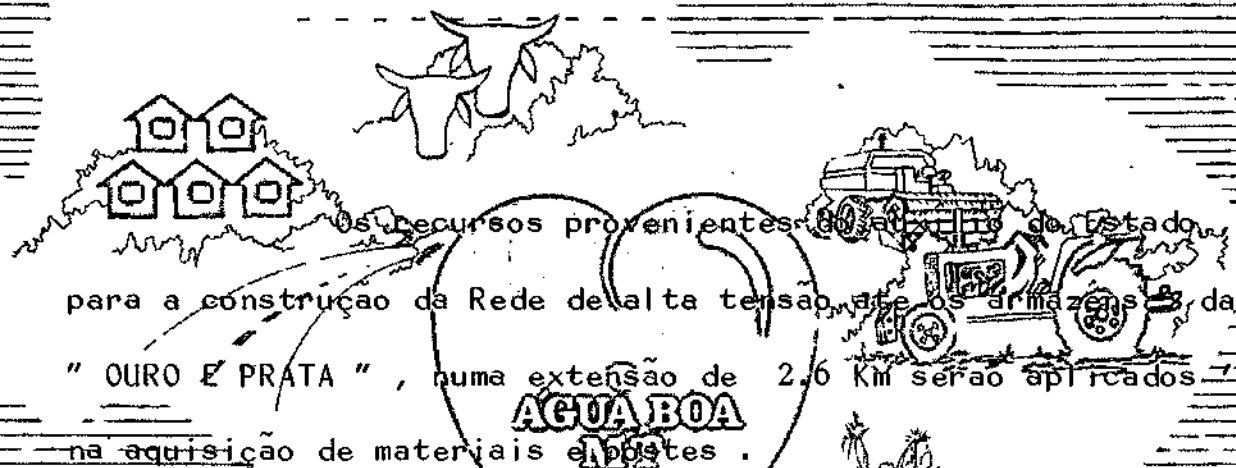

CPF.Nº 298.819 191 / 34

APA/Dop./isd.



Prefeitura Municipal de Água Boa.
ESTADO DE MATO GROSSO

PLANO DE APLICAÇÃO



Os recursos provenientes do Estado para a construção da Rede de alta tensão, até os armazéns da " OURO E PRATA " , numa extensão de 2,6 Km serão aplicados na aquisição de materiais elétricos.

Água Boa-MT, 20 agosto de 1.986



GERARDO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal



CEMAT

LOCALIDADE

AMAZÉM

AGUA BOA-MT.

CLASSIF
ORÇAMENTÁRIA

P.S. nº

O.E.S. nº

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	QUANT	UNITARIO	P. TOTAL
01	Poste de concreto 10/150 - DT	33	920,00	30.360,00
02	Poste de concreto 10/400	02	1.398,00	2.796,00
03	Poste de concreto 10/600			
04	Poste de concreto 10/800			
05	Poste de concreto 10/1.000			
06	Poste de concreto 11/200			
07	Poste de concreto 11/400	02ps	1.526,00	3.052,00
08	Poste de concreto 11/600	01ps	1.729,40	1.729,40
09	Poste de concreto 11/800			
10	Poste de concreto 11/1.000			
11	Poste de concreto 11/1.200			
12	Poste de madeira de 07 m PRETE			5.500,00
13	Poste de madeira de 08 m			
14	Poste de madeira de 09 m			
15	Poste de madeira de 10 m			
16	Poste de madeira de 11 m			
17	Cinta circ. c/furo 140 mm c/porca e parafuso			
18	Cinta circ. c/furo 150mm c/porca e parafuso			
19	Cinta circ. c/furo 160mm c/porca e parafuso			
20	Cinta circ. c/furo 170 mm c/porca e parafuso			
21	Cinta circ. c/furo 180mm c/porca e parafuso			
22	Cinta circ. c/furo 190mm c/porca e parafuso			
23	Cinta circ. c/furo 200mm c/porca e parafuso			
24	Cinta circ. c/furo 210 mm c/porca e parafuso			
25	Cinta circ. c/furo 220 mm c/porca e parafuso			
26	Cinta circ. c/furo 230 mm c/porca e parafuso			
27	Cinta circ. c/furo 240 mm c/porca e parafuso			
28	Cinta circ. c/furo 250mm c/porca e parafuso			
29	Cinta circ. c/furo 260mm c/porca e parafuso			
30	Cinta circ. c/furo 270 mm c/porca e parafuso			
31	Cinta circ. c/furo 280 mm c/porca e parafuso			
32	Cinta circ. c/furo 290 mm c/porca e parafuso			
33	Cinta circ. c/furo 300 mm c/porca e parafuso			
34	Cinta circ. c/furo 310 mm c/porca e parafuso			
35	Cinta circular c/furo 320mm c/porca e parafuso			
36	Cinta circ. c/furo 330 mm c/porca e parafuso			

01ps

340,00

340,00

21ps

42,90

900,90

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
40	Alça pref. de dist. p/cabo nº 1/0 ASC.			
41	Alça pref. de dist. p/cabo nº 4/0 ASC.			
42	Alça pref. de dist. p/cabo nº 336,4 MCM			
43	Alça pref. p/estai de c.p.p/cabo de aço 1/4"SM			
44	Alça pref.p/estai de c.p.p/cabo de aço 5/16"HS			
45	Alça pref. p/estai de âncora			
46	Armação sec. de 01 est. c/haste e contra-pino.			
47	Armação sec.de 02 est.c/haste e contra-pino. /	28 pz	37,50	1.050,00
48	Isolador roldana 80X80mm de porcelana.	56 pz	7,00	392,00
49	Isolador castanha			
50	Cabo de al. nº 2 ASC. (8.100m)	760 pz	39,54	30.050,40
51	Cabo de al. nº 1/0 ASC.			
52	Cabo de al. nº 4/0 ASC.			
53	Cabo de al. nº 2 ACSR			
54	Cabo de al. nº 1/0 ACSR			
55	Cabo de al. nº 4/0 ACSR			
56	Cabo de al. nº 336,4 MCM			
57	Cabo de cobre isolado 1/0 AWG p/600 V	07 m	49,00	343,00
58	Cabo de cobre isolado 4/0 AWG p/600 V			
59	Cabo de aço galv. 1/4" - 7 fios SM	5,0kg	4,40	22,00
60	Cabo de aço galv. 5/16" HS			
61	Conector bimet. GEB 25 KI ELTEC ou similar	30 pz	6,50	195,00
62	Conector bimet. GEB 28 C ELTEC ou similar.			
63	Conector bimet. GEB 32 C			
64	Conector bimet. PAL 400 - AE 2	04 pz	16,00	64,00
65	Conector bimet. PAL 400- AE 3			
66	Conector para f. fendido tipo KS - 22	02 pz	68,40	136,80
67	Conector a compressão estribo p/cabo 2 ASC	03 pz	19,50	58,50
68	Conector a compressão estribo p/cabo 1/0 ASC			
69	Conector a compressão estribo p/cabo 4/0 ASC			
70	Conector a compressão estribo p/cabo 336,4 MCM			
71	Elo fusível de 1 H			
72	Elo fusível de 2 H			
73	Elo fusível de 3 H	03 pz	10,50	31,50
74	Elo fusível de 5 H			
75	Elo fusível de 6 K	03 pz	10,50	31,50
76	Elo fusível de 15 K			
77	Elo fusível de 25 K			
78	Elo fusível de 40 K			
79	Emenda pref. condutora p/cabo nº 2 ASC	06 pz	148,20	889,20

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
80	Emenda pref. condutora p/cabo nº 1/0 ASC			
81	Emenda pref. condutora p/cabo nº 4/0 ASC			
82	Emenda pref. condutora p/cabo nº 336,4 MCM			
83	Emenda pref. condutora p/cabo nº ACSR			
84	Fio de al. p/amarração nº 6 AWG /	7,50kg	129,50	971,25
85	Fio de al. p/amarração nº 4 AWG			
86	Fita de al. p/proteção 1 X 10 mm /	6,00kg	130,20	781,20
87	Fio de cobre nú nº 6 AWG			
88	Fio de cobre nú nº 4 AWG /	4,0kg	90,00	360,00
89	Fio de cobre isolado p/600 V nº 10 AWG			
90	Fio de cobre isolado p/600 V nº 12 AWG			
91	Suporte 210 mm p/inst. de trafo em poste de concreto.			
92	Suporte 220 mm p/inst.de trafo em poste conc.			
93	Suporte 230mm p/inst.de trafo poste de concreto			
94	Suporte p/trafo em poste de madeira /	02 pc	75,00	150,00
95	Suporte p/chave fusível 15 KV- 100 A tipo XS			
96	Suporte p/chave MATHEUS 15 KV - 50 A			
97	Tora de madeira de 01 m /	08pc	65,00	520,00
98	Pasta antióxida bisnaga de 400 gs.			
99	Haste p/terra de 2.400 mm c/conector de bronze,	08pc	65,80	526,40
100	Cruzeta de madeira 90 X 110 X 2400 mm	41pc	85,68	3.512,88
101	Cruzeta de madeira 115 X 110 X 3500 mm			
102	Sela p/cruzeta de 110 mm			
103	Mão francesa normal 710 mm	82pc	21,90	1.795,80
104	Mão francesa beco 1970 mm			
105	Arruela redonda furo 7/16" /	82 pc	3,00	246,00
106	Arruela redonda furo 9/16"			
107	Arruela quadrada furo 11/16" /	166pc	4,00	664,00
108	Isolador de pino de 15 KV /	111pc	31,50	3.496,50
109	Pino p/isolador de 15 KV /	111pc	30,80	3.418,80
110	Isolador de pino de 34,5 KV			
111	Pino p/isolador de 34,5 KV			
112	Isolador de disco de 150 mm	42 pc	130,00	5.460,00
113	Olhal p/parafuso de 5/8"	21 pc	26,25	551,25
114	Gancho para olhal	21pc	20,50	430,50
115	Para-raio t/válv. cl. 15 KV c/neutro aterrado	03pc	820,80	2.460,00
116	Chave fusível 15 KV - 50 A t/MATHEUS	03 pc	867,00	2.601,00
117	Chave fusível 15 KV- 100 A tipo XS	03pc	1.940,00	5.820,00
118	Chave a óleo de 15 KV			

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
119	Chave faca unipolar 200 A			
120	Chave faca unipolar 400 A			
121	Cartucho para chave MATHEUS			
122	Cartucho p/chave XS			
123	Manilha sapatilha t/PSTC 5247			
124	Manilha de aço maliável 11.500 Kgf			
125	Sapatilha p/cabo de aço galv. até 1/4			
126	Sapatilha p/cabo de aço galv. até 3/8	21pc	3,50	73,50
127	Sapatilha p/cabo de aço galv. até 1/2			
128	Parafuso francês 5/8" X 45 mm c/porca			
129	Parafuso francês 5/8" X 75 mm c/porca			
130	Parafuso francês 3/8" X 115 mm c/porca	82pc	6,94	569,08
131	Parafuso francês 5/8" X 150 mm c/porca			
132	Parafuso de máq. 1/2" X 125mm c/porca			
133	Parafuso de máq. 5/8" X 250 mm c/porca			
134	Parafuso de máq. 5/8" X 300 mm c/porca	20	11,50	230,00
135	Parafuso de máq. 5/8" X 350 mm c/porca	80	13,87	1.109,60
136	Parafuso duplo pass. 5/8" X 400 mm c/4 porcas			
137	Parafuso duplo pass. 5/8" X 450 mm c/4 porcas			
138	Parafuso duplo pass. 5/8" X 500 mm c/4 porcas			
139	Parafuso duplo pass. 5/8" X 550 mm c/4 porcas	03pc	23,26	69,78
140	Parafuso duplo pass. 5/8" X 600 mm c/4 porcas			
141	Parafuso duplo pass. 5/8" X 650 mm c/4 porcas			
142	Parafuso rosca soberba 1/2 X 100 mm	35pc	9,50	332,50
143	Grampo. linha viva HTE 2926	03 pc	38,00	114,00
144	Grampo tensor p/cabo de alumínio			
145	Grampo tensor p/ cabo de ACSR			
146	Grampo tensor p/cabo 336,4 MCM			
147	Terminal estanhado p/cabo 2			
148	Terminal estanhado p/cabo 1/0			
149	Terminal estanhado p/cabo 4/0			
150	Terminal estanhado p/cabo 336,4 MCM			
151	Religador de 15 KV			
152	Capacitor monof. 100 KVAR			
153	Transformador trif. classe 15 KV- 15 KVA			
154	Transformador trif.classe 15 KV - 30 KVA			
155	Transformador trif. classe 15 KV - 45 KVA	01pc	23.725,00	23.725
156	Transformador trif.classe 15 KV - 75 KVA			
157	Transformador trif. classe 15 KV - 112,5 KVA			
158	Transformador trif. classe 34,5 KV - 15 KVA			

[illegible]